

Nota de Esclarecimento 02

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, destinado à “contratação de empresa especializada no fornecimento de prestadores de serviço contínuos de limpeza, conservação e higienização, copa e cozinha com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, em regime de empreitada por preço global a fim de atender o prazo de 12 (doze) meses às necessidades do CISPAR”

À luz dos questionamentos levantados pela Nota de Esclarecimento 01 sobre o pagamento, por parte da empresa a ser CONTRATADA, no que diz respeito ao adicional de cumulação de função de copeira/cozinha para uma das serventes, a Comissão Permanente de Licitação determina **que seja computado o valor do adicional de função estabelecido pela convenção coletiva da categoria** no cálculo da planilha de custos e formação do preço.

Maringá, 10 de Janeiro de 2018.

Vinícius Casanova de Oliveira
Pregoeiro do CISPAR